

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0063/1997 DE 1997

PRÉ

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0063/1997 DE 05/08/97

PROMOVENTE: VEREADOR

HANNA GHARIB

E M E N T A:

CONCEDE AO EMPRESARIO LAW KIN CHONG O TITULO DE CIDA-
DÃO PAULISTANO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 09:46:14

00000007851-48



ARQUIVADO EM 17/09/2005

Viviane P.
VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 05 AGO 1997

COMISSÃO DE FISCALIA
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

FISCALIA E EDUCAÇÃO

02 - PDL
02-0063/1997

PRESIDENTE

Concede ao Empresário LAW
KIN CHONG o Título de
Cidadão Paulistano.

APROVADO EM DISCUSSÃO E
VOTAÇÃO ÚNICA A PROMUL-
GAÇÃO DA D. MESA.

04 DEZ 1997

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Artº 1º - Fica concedido ao Senhor Law Kin Chong o Título
de Cidadão Paulistano.

Artº 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão
Solene a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São
Paulo.

Artº 3º - As despesas decorrentes da execução do presente
Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas
se necessário.

Artº 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Sala das sessões, em

05 de agosto de 1997

HANNA GHARIB
Vereador

Líder do Governo e da Bancada do PPB

05 AGO 1997

PROPOSIÇÃO - PROJEITO DE LEI Nº 0697/97

= 1 =

Ma Hanna Gharib

DEFEI

100

tribunal

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEQUELHA (a) (a) (a) rubri-	
cado(s) sob n.º 02	
n.º 03 / 08/08/94 a (a)	

(Handwritten signature over stamp)

De 400



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GHARIB

Folha n.º	02	de	proc
97			

JUSTIFICATIVA

O objetivado do incluso Projeto de Decreto Legislativo é prestar uma justa e oportuna homenagem ao ilustre empresário que muito fez para o desenvolvimento comercial da cidade de São Paulo, principalmente, na região comercial da 25 de Março.

Nascido na China, de origem simples, chegou ao Brasil quando ainda pequeno. Desde bem jovem trabalhou com grande afinco, galgando, aos poucos, posições de destaque na Comunidade chinesa e usufruindo de elevado prestígio pessoal nos meios comerciais de São Paulo.

Dotado de espírito associativo, é membro influente das entidades que congregam os comerciantes da região do Brás, e, mais especialmente, da Rua 25 de Março, onde possui o seu estabelecimento.

A sua vida, a sua dedicação e os seus trabalhos profissionais estão especificados no "Curriculum Vitae" que incluo ao presente.

HANNA GHARIB
Vereador

Líder do Governo e da Bancada do PPB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 03

do processo n° 63 de 19 97 08 08 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 08-08-97

FÁTIMA M. DE A. GOTTI
Ass. Tec. Log. - A. T. M.

A Com. de Const. e Justiça

12/08/97

4

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Log. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/08/97 às 12:00 hs.

Às Nobre Vereador MAELI
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 8 de 19: 97

De
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 04 e 05

Em 19.09.97

(a)

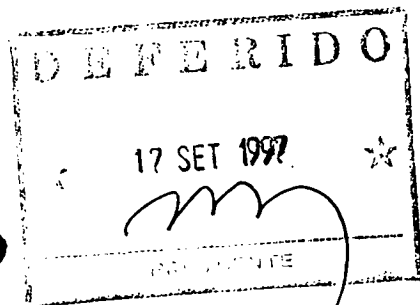
M



Câmara Municipal de São Paulo
Gabinete do Líder do Governo

Folha No	04	do proc.
No	63	de 1997
O funcionário	M	

13 - RDS
13-2423/1997

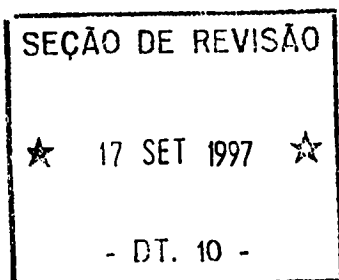


REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, pelo artigo 223, inciso VII, seja feita e juntada ao Projeto de Decreto Legislativo nº 063/97 o termo de anuência que aqui vai anexo .

Sala das Sessões, em


HANNA GARIB
- Vereador -
Líder do Governo



A Com. de Const. e Justiça

18/09/97

4
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 18/09/97 às 18.35 hs

São Paulo, 09 de Setembro de 1997.

Exmo. Senhor
HANNA GHARIB
Vereador à Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Vereador

Em resposta a consulta que me foi formulada, esclareço que receberei com a maior satisfação o título de cidadão paulistano, que a generosidade de Vossa Excelência me ortoga.



Atenciosamente,



LAW KIN CHONG

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGURO, Insulado vert: 4-15, fabricado sob

folha n.º 061071 22/9/92 M



Câmara

16 - PAR
16-0958/1997

PUBLICADO EM
DI 16/09/97
Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO Nº DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 0063/97.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do
nobre Vereador Hanna Garib, que visa conceder o Título de
Cidadão Paulistano ao Sr. LAW KIN CHONG.

A propositura está subscrita pelo número regimental de
Vereadores, encontra-se instruída com a biografia
circunstanciada do homenageando, conforme exigência do art.
348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento
Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

Deverá ser juntada ao projeto a anuência por escrito do
homenageando até a apreciação em Plenário, em conformidade
com o parágrafo único do art. 348 do RI.

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei
Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo
único, inciso II, e 347 a 351, do R. I.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do
Regimento Interno, somos
PELA LEGALIDADE.

Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes
considera o projeto oportuno e merecedor de aprovação pois
visa homenagear um homem de origem simples, nascido na
China, que trabalhou com grande afinco, galgando aos poucos

Folha Nº 06 do proc
Nº 63 de 1997
O funcionário M

17 - RELCOM
17-0529/1997

pd1063a7



Folha No 07 do proc
Nº 63 de 1997
O funcionário M. M.

Câmara Municipal de São Paulo

posição de destaque na comunidade chinesa no Brasil,
especialmente nos meios comerciais de São Paulo.

Assim, manifesta-se FAVORAVELMENTE ao projeto.

Quanto ao que lhe diz respeito, a Comissão de Finanças e
Orçamento entende que nada obsta à aprovação da propositura,
posto que as despesas decorrentes da execução deste decreto
legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias
próprias, suplementadas se necessário.

FAVORÁVEL, portanto, seu parecer.

Sala das Comissões Reunidas, 16/09/97
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 20/09/97
página 37,38 coluna 3,1
Assinatura M

A. A. T. M.

Em

22/09/97

M
Marlene S. de Oliveira
Secretária

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

-TAQUIGRAFIA -

Folha no	08	do proc.
n.º	63	do 1º
97		

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	3 a	Camilo	48ª extraor.	4/12/97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

item 75. - PDL 063/97, do Vereador Hanna Gharib(PFB). Conceda ao empresá-

rio Iaw Kin Chong o Título de Cidadão Paulistano. Fase: Discussão e votação únicas.

Aprovação mediante voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha no 09 de 10
A. 63 de 18 97

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
36	4	Camilo	48ª extraor.	4/12/97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. Vai à promulgação.

Vamos passar ao item seguinte.

(76)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

- 10 -
JBE

do processo nº

02-083

de 19

97

(a)

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O presente projeto foi aprovado em discussão e votação únicas na 48a. Sessão Extraordinária de 4 de Dezembro do corrente, estando em condições de ser enviado à promulgação.

05.12.97

RECEBIDO EM LEG. 3

08 / 12 / 97

15:30

J

LUIZ AMELAS DE CARVALHO

Assessor Técnico Leg. Chefe

A. T. M.

Sr. Orlando,

Preparar registro e carta de decreto legislativo.

04/12/97

MARGARETE LUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

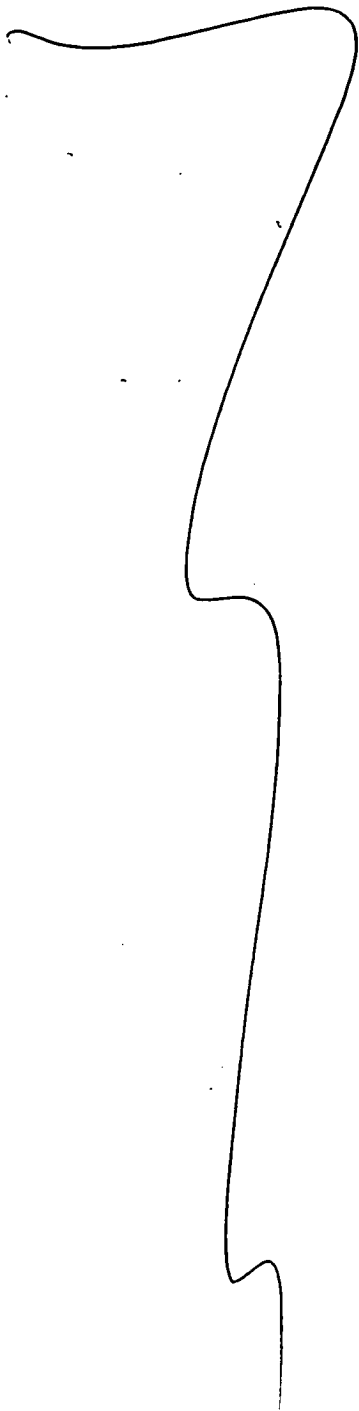
Sra. Chefe,

Preparado conforme solicitação.

04/12/97

ORLANDO KOCI MENDES

Assessor Legislativo



SEGUIE m juntado ~ nesta data, documento ~ e papel para informação, rubricado ~
sob folha 2 n° 11, 12
Em 16 12, 97
(a) ~



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 11
nº 63 do processo
de 1997

DECRETO LEGISLATIVO Nº 134 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1997
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/97)
(VEREADOR HANNA GHARIB)

Concede ao Empresário Law
Kin Chong o Título de
Cidadão Paulistano.

Nelo Rodolfo, Presidente da Câmara Municipal de
São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo
decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Law Kin Chong
o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será
efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pela
Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do
presente decreto legislativo correrão por conta das dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em
vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 04 de dezembro
de 1997.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São
Paulo, em 04 de dezembro de 1997.

O Diretor Geral,

REGRAS DE REGISTRO DE VOTOS - 1977
 (PROJETO DE DECRETO LEI Nº 5277)
 (VEREADOR HANNA SHARID)

Concedido ao Excmo. Sr. Vereador
 HANNA SHARID o título de
 Vereador Municipal.

Plano 0 CFV
 de 16 / 12 / 77
 35 12

De acordo com o disposto no Art. 1º do Decreto-Lei nº 5277, de 1977, o Excmo. Sr. Vereador HANNA SHARID é nomeado para exercer o cargo de Vereador Municipal de São Paulo.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Law dos Santos o título de Vereador Municipal.

Art. 2º - A eleição do referido título será efetuada em sessão solene a ser previamente convocada pela Presidência da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, suplementares e necessários.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de dezembro

de 1977.

O Presidente

Assinado no Gabinete do Sr. Vereador HANNA SHARID, em 15 de dezembro de 1977.

O Vereador HANNA SHARID.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

de 19

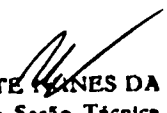
(a)

63 97. 16 12 97 12

À D.G. - Senhor Diretor-Geral,

Para as devidas providências.

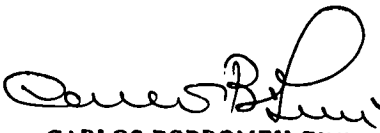
16/12/97


MARGARETE FERNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Ao DT.1 - Senhor Diretor,

Encaminho a Vossa Senhoria o presente processo,
para adoção das providências que o assunto requer.

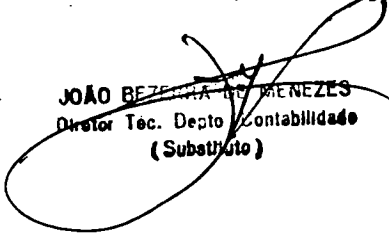
17.12.97.


CARLOS BORROMEU TINI
Diretor Geral

Cont. 2

Para as devidas providências.

17.12.1997


JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. Contabilidade
(Substituto)

Ao DT.1 - Senhor Diretor,

Providenciado em conformidade com os Termos do Contrato
em vigor.

30/12/97

Maria Aparecida do Amaral
Subdiretor Técnico Depto.
Contabilidade

Ao Cerimonial

Providenciado
05/01/98

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Depto. de Cerimonial

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 13

Em 11

09 02
CMSP - Cerimonial

(a)

Data

RF: 138.060

Odete Recloli F. Rocha



Câmara Municipal de São Paulo

Cerimonial

FL 13
11/09/07
Em
CMSP - Cerimonial
Data: RF.: 138.060
Odete Recloti F. Rocha

ENTREGA DE TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTANO

Conforme solicitação e devidamente autorizado pela Presidência, estou retirando, nesta data, o Título de Cidadão Paulistano concedido ao Empresário Law Kin Chong, pelo ex- Vereador Hanna Gharib, para ser entregue fora das dependências da Casa, em data a ser definida.

Data: 05/09/07
Nome: Gandi Manoel Correa Brito
RF: 100.576

Segue FL. 14
Em 11/29/07
CMSP - Cerimonial
Data: RF.: 138.660
Data Recibo: F. n. 6



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PDL 02-0063/1997
do processo nº de 20

11, 09, 07

Papel para informação, rubricado como folha

CMSP - Cerimonial

RF.: 138.060

(a)

Data

Odete Recloti F. Rocha

A

S.G.P. 22 - Senhor Supervisor

Informamos que o Título de Cidadão Paulistano ao empresário Law Kin Chong, foi retirado para ser entregue pelo ex - Vereador Hanna Gharib, fora das dependências da Casa.

11/09/07

Cecília de Arruda
Cecília de Arruda
Chefe de Cerimonial - CCI-4

A SGP-33

Arquivado presente processo

13/09/07

Angela de Almeida Andreoni
ANGELA DE ALMEIDA ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

SECRETARIA DE
JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE
REGISTRO E
TAXAS

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 15

Em 17, 09, 07

(a) GUIMARÃES

WINA ANGELICA GUIMARÃES
RA 100.927
SGP-33



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 15
do processo 02-63 de 1997 17/09/2007

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 15 fls.
Arquivado em 17/09/2007
O Funcionário

Lina A. M. Gumauskas
RF 100927